



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 211/2018

*Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Belo Horizonte - ASCOM/DPMG.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Design Gráfico, realizado na Comarca de Belo Horizonte – ASCOM/DPMG, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

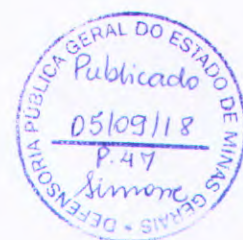
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.

  
Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

#### **Anexo da Resolução nº 211/2018**

**(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Design Gráfico – Comarca de Belo Horizonte - ASCOM/DPMG)**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
04	Iara Gonçalves Catão	85,59	1º
06	Rafaela Silva Freitas	83,85	2º
02	Alysson Paulinelli de Souza	80,26	3º
05	Matheus de Almeida Paiva	78,71	4º
03	Ana Paula Silva Venâncio	75,86	5º
01	Elena Albuquerque Regina De Luca	75,40	6º



**RESUMO – RESOLUÇÃO 211/2018 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO –  
BELO HORIZONT - ASCOM/DPMG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Design Gráfico, realizado na Comarca de Belo Horizonte – ASCOM/DPMG, na forma do Anexo desta Resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.